



PORTARIAS

PORTARIA 217/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 09 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Lidiane Ferreira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 218/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de maio de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Ildevon Maria de Queiroz Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, terça-feira, a 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado pelos 60 anos, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Charanga Laranja Mecânica, de autoria do Vereador Raphael Leles; 03) Projeto de Lei que Determina a

inserção das informações que menciona no software mobile - aplicativo "Saúde Mais Uberlândia" da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Queijaria Gomes, de autoria do Vereador Raphael Leles; 05) Projeto de Lei que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal Habitacional - REFIM EXTRA HABITACIONAL, concede remissão das dívidas referentes a programas habitacionais implementados pelo município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, denominado REFIM EXTRA DMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei Complementar que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal - REFIM EXTRA, altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 786/22 que Acrescenta o Art. 6º-A na Lei nº 5.046, de 26 de dezembro de 1989, que "Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios", de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 787/22 que Acrescenta o parágrafo único ao Art. 116 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o Inciso III e o parágrafo único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei nº 790/22 que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal Habitacional - REFIM EXTRA HABITACIONAL, concede remissão das dívidas referentes a programas habitacionais implementados pelo município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 044/22 que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, denominado REFIM EXTRA DMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 045/22 que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal - REFIM EXTRA, altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Antônio Augusto - Queijinho e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 116/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Israel Rodrigues de Queiroz Júnior, de autoria do Vereador

Dudu - Luiz Eduardo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Antônio Augusto - Queijinho e Neemias, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 117/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Assembleia de Deus Resgatando Vidas, de autoria do Vereador Leandro Neves. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 50059, 50099 a 50111, 50113 a 50144, 50147 a 50190, 50192 a 50195, 50197 a 50208, 50210, 50211/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 806 a 808/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 704/22 que Torna facultativo o uso de máscaras no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Cristiano Caporezzo, Antônio Augusto - Queijinho, Sérgio do Bom Preço, Carrijo, Leandro Neves e Neemias Miquéias, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim, Fabão e Sargento Ednaldo. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 021/21 que Acrescenta o Inciso XXIX, ao Artigo 7º, e o Parágrafo Único, ao Artigo 9º, da Lei Complementar nº 671, de 6 de maio de 2019, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos, altera a Lei Complementar nº

525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências; emenda às fls. 66 foi retirada pelo autor Vereador Sargento Ednaldo. RETIRADA DE PROJETOS: Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei Complementar nº 041/22 que Altera a Lei Complementar de nº 718, de 17 de junho de 2021, que “Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e da outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de maio de 2022, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

maio amarelo

REALIZAÇÃO: **CNT / SEST SENAT**

APOIO: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA** e **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3188, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br